



Edital de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** – (Art. 213, §3º da Lei nº 6.015/73), requerido por **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, CNPJ nº 29.744.778/0001-97**, com sede na Avenida Celso Garcia, nº 499, Bairro Brás, na cidade de São Paulo-SP.

**Allysson Roberto Alves Cavalcanti**, Oficial Registrador do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande, Estado da Paraíba, de acordo o que estatui o Art. 213, §3º da Lei nº 6.015/73, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que se processa neste Cartório do Registro de Imóveis, a requerimento da **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, CNPJ nº 29.744.778/0001-97**, com sede na Avenida Celso Garcia, nº 499, Bairro Brás, na cidade de São Paulo-SP, **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NAS METRAGENS DE CONFRONTAÇÕES**, referente ao imóvel de sua propriedade constituído de: “**IMÓVEL situado na RUA DOM PEDRO II, s/nº, Centro, nesta cidade de Campina Grande-PB, Inscrição Municipal - 05.01.091.3.0247.001**”, devidamente registrado na matrícula sob nº de ordem **152.667**, ficando desde já o senhor **LINCOLN GUTEMBERG DE MIRANDA**, confinante ao **LADO DIREITO (OESTE)** com o imóvel objeto do pedido de retificação de área, intimado para dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste **EDITAL**, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** a presente retificação, a qual não havendo reclamação ou impugnação, será a mesma procedida.

Campina Grande, 13 de Abril de 2023.

Allysson Roberto Alves Cavalcanti  
Oficial Registrador